

Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição nº 35.756, pág. 10. **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 117 de 19 de setembro de 2025 que instituiu a Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; **CONSIDERANDO** o Decreto de 12 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição nº 35.761, Poder Executivo - Seção I, que exonerou a senhora Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said do cargo de Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **CONSIDERANDO** o Decreto de 12 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição nº 35.761, Poder Executivo - Seção I, que nomeou a senhora Ana Maria Paiva Chaves Bendahan Sarraff de Resende para exercer o cargo de Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a partir de 07 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do Concurso Público, em conjunto com a empresa especializada contratada, conforme listado a seguir:

I - Ana Maria Paiva Chaves Bendahan Sarraff, Matrícula nº 173.651-5 J - Presidente;

II - Renan Taketomi de Magalhães, Matrícula nº 248.880-9 A - Membro;

III - Ana Ruth de Paula Botelho Lamego, Matrícula nº 100.897-8 E - Membro;

IV - Gilzete da Silva Beleza, Matrícula nº 153.340-1 D - Membro;

V - Priscila Araújo dos Santos, Matrícula nº 269.516-2c - Membro;

VI - Raimunda Serrathy Souza da Cruz, Matrícula nº 020.516-8c - Membro;

VII - Antônio Nonata da Costa, Matrícula nº 100.054-3E - Membro.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEMA nº 117 de 19 de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 19 de agosto de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 284380

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 234/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos do Art. 173 da Lei Nº 1.762/86;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 012//2026-OUVI/SEPROR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 30/2026-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância Investigativa e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;

CONSIDERANDO o compromisso da SEPROR/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 01.01.018101.001825/2026-79; e a Portaria nº 169/2026 - GAB/SEPROR;

RESOLVE:

I - PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS o PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a apuração dos fatos objeto da denúncia, com fundamento no art. 178 da Lei nº 1.762/1986 e no art. 71 da Lei nº 2.794/2003.

II - DISPOR que a CPEP/SEPROR terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer profissional, conforme necessidade.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 284327

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 129/2026-GPRH/SEDEL
Publicada no DOE, Edição 35.761, do dia 12/08/2026, página 23, Poder Executivo - Seção II.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 129/26-GPRH/SEDEL, que concedeu férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2026 de servidores, para **EXCLUIR** a servidora **MARCELA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **270.101-4 A**, da relação daqueles com férias concedidas para o mês de agosto de 2026.

CONSIGNAR que as férias da referida servidora serão remanejadas para o mês de setembro de 2026, por necessidade do serviço, mediante programação própria.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 284252

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 87/2026 - CORR/CSC.

O **CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa ASCLE BRASIL LTDA, CNPJ nº **28.911.309/0001-52**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.006822/2025-17-SIGED/CSC**, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº **798/2026 - DJUR/CSC**. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações, pelo prazo de **06 (seis) meses**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA

Corregedor - CSC

Protocolo 284339

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026-CSC

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, e a empresa **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA**;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de material, de ar condicionados, para atender o Centro de Serviços Compartilhados - CSC, pelo período de 12 meses, a contar de **11/08/2026**;

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais);

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 33903917, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.500.1500.0000.0000, tendo sido emitido em 05/08/2026 a Nota de Empenho **2026NE0000145**, no valor de **R\$ 109.200,00** (cento e nove mil